

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o processo licitatório deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de formalização de demanda.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento/Secretaria):

Fundação Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Marlise Gisela Nunes

Cargo: Diretora Presidente da Fundação Municipal de Educação

Matrícula/Portaria: 4069196

Telefone: (48) 3621-9414

E-mail: educacao@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Refere-se a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício. A obra está localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Bairro Oficinas, no município de Tubarão, Santa Catarina.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Bairro Oficinas, no município de Tubarão, Santa Catarina, justifica-se pela necessidade de adequação, melhoria e ampliação da estrutura física existente, de relevante interesse coletivo.

A demanda decorre da necessidade de adequação, melhoria e ampliação da estrutura física existente, sendo indispensável a execução dos serviços previstos para garantir a funcionalidade da edificação, proporcionando melhores condições de atendimento à comunidade escolar.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

a) execução da reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, garantindo a realização dos serviços previstos conforme projeto executivo, memoriais, especificações técnicas e normas técnicas vigentes;

b) adequação e compatibilização dos projetos e quantitativos, quando necessário, de forma a compatibilizar os serviços a serem executados com as condições reais encontradas na edificação existente;

c) entrega de uma edificação adequada, ampliada e plenamente funcional, em conformidade com os projetos técnicos, proporcionando melhores condições de atendimento à comunidade escolar e observando as normas aplicáveis;

d) aproveitamento eficiente dos recursos públicos destinados à contratação, assegurando a economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos na melhoria da infraestrutura educacional.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de aproximadamente R\$ 440.375,98 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO DE ENTREGA DA OBRA:

Estima-se o prazo de 90 (noventa dias) para a execução da obra.

7.2 Local:

A obra está localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Bairro Oficinas, no município de Tubarão, Santa Catarina

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Documento assinado digitalmente
 **MARLISE GISELA NUNES**
Data: 10/07/2026 18:35:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLISE GISELA NUNES

Fundação de Educação
Diretor-presidente da Fundação Municipal de Educação
Município de Tubarão/SC

Tubarão, 31 de junho de 2026.